

Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP-74, de 9-6-2021

Prorroga o prazo estabelecido na Resolução SAP 65, de 19-05-2021 que suspende as visitas presenciais nas unidades prisionais do Estado de São Paulo em caráter emergencial e temporário.

O Secretário da Administração Penitenciária,

Considerando que se mantêm as circunstâncias que determinaram a suspensão, em caráter excepcional e emergencial, das visitas presenciais no sistema penitenciário paulista, visando à preservação das condições sanitárias, de saúde coletiva dos presos e dos servidores penitenciários, da ordem, da segurança e da disciplina das unidades prisionais,

Resolve:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo de suspensão das visitas presenciais nos estabelecimentos prisionais até o dia 27-06-2021.

Artigo 2º - Esta medida será reavaliada a qualquer tempo, em decorrência de alterações no cenário de saúde pública reinante no Estado;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a partir do dia 05-06-2021.

Este conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial